

Projeto de Lei n.º PL 2406/2006

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CDHCEDP e CCT  
Em 18 / 05 / 06

*Assessoria de Planejamento*  
Assessoria de Planejamento

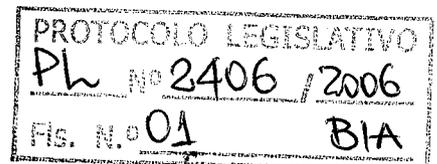
Institui, no Distrito Federal, o Dia de  
Combate à Homofobia.

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Combate à Homofobia, no Distrito Federal, a ser comemorado anualmente em 17 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



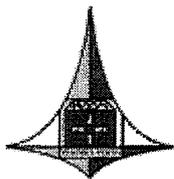
Justificação

No dia 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade do rol de enfermidades, sendo que até então era considerada como doença ou perversão.

O referido ato reconheceu que a homossexualidade é um estado mental tão saudável quanto a heterossexualidade, sendo um dos mais importantes marcos para o avanço da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Solenizar a mencionada data, portanto, como o Dia de Combate à Homofobia, além de aproximar o Distrito Federal dos centros mais civilizados do mundo, que já incluíram tal data em sua agenda anual de celebrações, proporciona uma profunda discussão e reflexão sobre o

7



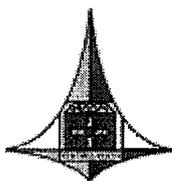
cenário discriminatório que cerca os gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais residentes no Distrito Federal.

Discussões e reflexões que, certamente, levarão à mudanças comportamentais e culturais tão necessárias para promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Este Projeto de Lei tem, pois, por objetivo a promoção do direito à livre orientação sexual. Com a instituição do dia 17 de maio como o Dia de Combate à Homofobia no Distrito Federal espera-se incentivar ações que proporcionem a discussão sobre o direito à livre orientação sexual, bem como a visibilidade de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Tais ações, certamente, contribuirão para reduzir o atual quadro de violência e discriminação contra essa parte da população local. Segundo pesquisas realizadas pelo Prof. Luiz Mott, apenas no ano de 2002, 126 homossexuais foram assassinados, totalizando no período de 36 anos (1966 a 2002) aproximadamente 2.218 homicídios no Brasil. Vale ressaltar, que este número que representa apenas a ponta do iceberg deste triste quadro de preconceito, discriminação e violência.

Ademais, segundo dados fornecidos pela Unesco, extraídos de uma pesquisa com alunos do ensino fundamental e médio, 39,4 % dos entrevistados do sexo masculino e 16,5% do sexo feminino não gostariam de ter homossexuais como colegas de classe, enquanto entre pais de alunos do ensino fundamental e médio, verificou-se que 41,5% dos homens declararam que não gostariam que homossexuais fossem colegas de classe dos filhos.

Ademais, é sempre bom lembrar que, diariamente, direitos são negados a gays, lésbicas e transgêneros pela omissão legislativa. A legislação disponível, no entanto, talvez por omissão do Poder Legislativo, deixou de criminalizar atos homofóbicos, diferentemente do que ocorre com cidadãos que são vítimas de injúria em razão de sua raça, cor, etnia, religião ou origem. Um exemplo emblemático dessa omissão é falta do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

reconhecimento legal das uniões homafetivas como entidade familiar, bem como a inexistência de dispositivo legal que regre os casos de alteração de prenome às transexuais.

Porém, um dos princípios fundamentais de uma sociedade verdadeiramente democrática deve ser a busca contínua por um tratamento igualitário cada vez maior entre os seus cidadãos. Nesse contexto, é preciso avançar na busca de medidas que contribuam para afastar ou, pelo menos, para reduzir cada vez mais a discriminação e as desigualdades de gênero, orientação sexual, raciais etc em nossa sociedade, que afetam, decisivamente, as condições de vida de uma ampla parcela da população do Distrito Federal, tal como ocorre no restante do País.

A proposta da instituição do dia 17 de maio como o Dia de Combate à Homofobia no Distrito Federal vem, portanto, externar o reconhecimento dos membros desta Casa de Leis na defesa de uma sociedade que inclua todos os seus cidadãos, independentemente de suas muitas diferenças.

Sala das Sessões, de maio de 2006.

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

